

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE Nº 4019/74

INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ MOLINARI

ASSUNTO: Contrato do interessado para lecionar a disciplina Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológico, junto ao Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba

PARECER CEE Nº 939/76 - CTG - APROVADO EM 24/11/76

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O senhor Diretor da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru, submete à apreciação deste Conselho Estadual de Educação a indicação do professor Francisco José Molinari para exercer as funções de Professor I da disciplina Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológico, do Departamento de Psicologia, curso de Psicologia da referida Faculdade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O professor indicado é graduado em Psicologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, no ano de 1972.

Tem curso de Especialização em Psicomotricidade, realizado na Sociedade de Psicologia de Ribeirão Preto.

É professor de Técnicas de Exames e Aconselhamento Psicológico e de Psicologia do Desenvolvimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Sagrado Coração de Jesus de Bauru.

Foi responsável pelo serviço de Psicologia da Clínica de Repouso de Mococa.

II - CONCLUSÃO

Favorável à solicitação da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru para que o professor Francisco José Molinari leccione a disciplina Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológico, do Departamento de Psicologia, curso de Psicologia, na categoria de Professor I.

São Paulo, 10 de novembro de 1976

a) Conselheiro Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17/11/76

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 24/11/76

a) Cons^o Luiz Ferreira Martins
Presidente.